MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 47/17, de 12 de Dezembro 2017.

Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Wladmir Virgílio Verly.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 53ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Wladmir Virgílio Verly em 06 (seis) meses a partir do prazo de vencimento original, que se encerra em 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materialis Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17 posmat@dppg.cefetmg.br Fone: 3319-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais